



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2101
de 20 de fevereiro de 2020

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 1.915, de 22 de maio de 2018, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a instrução para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, bem como todos os processos de concessão de moradia referentes aos diversos programas ou projetos de moradias populares já realizados ou que venham a ser implantados no município de Botucatu.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS